



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal da Educação

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços destinados à execução de **reparos emergenciais no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela**, o qual sofreu danos estruturais em decorrência do temporal ocorrido na madrugada do dia 01 para o dia 02 de maio, com ventos fortes que causaram destelhamento e avarias em sua estrutura, tornando necessária intervenção imediata para evitar o agravamento dos prejuízos e garantir a segurança do local.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação, a ser realizada por dispensa de licitação, consiste na contratação da empresa **FUNILARIA DA PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº **33.198.892/0001-36**, com sede no município de Passo Fundo/RS, para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços necessários à execução de reparos emergenciais no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela.

A contratação contempla a execução dos seguintes serviços:

| Item                              | Descrição   |
|-----------------------------------|---|
| 1                                 | <b>Substituição de telhas:</b> remoção de 05 folhas de 13,20m antigas e instalação de 05 folhas novas   |
| 2                                 | <b>Funilaria (algerosas e capeamento):</b> troca completa das algerosas e substituição da parte do capeamento que apresenta avarias, garantindo estanqueidade |
| 3                                 | <b>Estrutura:</b> pinar 08 terças na parte frontal do pavilhão que sofreram danos   |
| 4                                 | <b>Acabamento:</b> conserto do forrinho da frente da entrada do pavilhão  |
| <b>Valor total: R\$ 17.710,00</b> |   |

Inclui-se, ainda, o fornecimento de **todos os insumos necessários, bem como a mão de obra especializada**, garantindo a execução completa e adequada dos serviços.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, justifica-se pela necessidade urgente de realização de reparos no Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela, que sofreu danos significativos em decorrência do temporal ocorrido na madrugada do dia 01 para o dia 02 de maio.



Os ventos intensos provocaram o destelhamento parcial da estrutura, além de danos em componentes como algerosas, capeamento, terças e acabamentos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de intervenção imediata, com a substituição das telhas danificadas, reparos na estrutura e execução de serviços de funilaria, a fim de evitar infiltrações, deterioração da edificação e possíveis riscos à segurança dos usuários. A contratação da empresa **FUNILARIA DA PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 33.198.892/0001-36**, justifica-se pela sua especialização na área, capacidade técnica, disponibilidade imediata para atendimento emergencial, além da proximidade geográfica, visto estar sediada no município de Passo Fundo/RS, cidade vizinha, o que contribui para maior agilidade na execução dos serviços. A urgência da situação caracteriza hipótese de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a necessidade de pronta resposta da Administração para evitar maiores prejuízos ao patrimônio público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por dispensa de licitação, da empresa **FUNILARIA DA PETRÓPOLIS, CNPJ nº 33.198.892/0001-36**, para o fornecimento integral dos materiais e execução completa dos serviços necessários à recuperação emergencial da cobertura e estrutura do Ginásio Municipal Sérgio Dias Manivela. A empresa será responsável pela execução de todos os serviços descritos, incluindo a substituição de telhas, reparos de funilaria, reforço estrutural e acabamento, bem como pelo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e deslocamento da equipe. A adoção dessa solução integrada garante maior eficiência, rapidez na execução, padronização dos serviços e redução de riscos, atendendo de forma eficaz ao interesse público e à necessidade emergencial de restabelecimento das condições adequadas de uso do ginásio.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a confecção dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;



d) Efetuar o pagamento devido.

## 4.2 Obrigações da Contratada

a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;

c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;

d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;

e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

## 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a solicitação dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento na legislação vigente, considerando o valor da contratação e a pesquisa de preços realizada no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. Conforme pesquisa de preços, apurou-se que o valor médio dos serviços citados é de R\$ 28.809,74 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos). Sendo que a empresa selecionada apresentou o valor de R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais), mostrando-se, portanto, uma proposta vantajosa para a Administração. A escolha recaiu sobre a empresa que, além de apresentar o menor preço, demonstrou compatibilidade com as especificações técnicas dos materiais descritos neste Termo de Referência, atendendo a todas as exigências quanto à qualidade, prazos de execução e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais)**.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2049**

**Rubrica: 3390.39.16.00.00.00**

**Ernestina, 06 de maio de 2026.**



**Marlei Formighieri Petry**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo